LEI Nº 1209/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A MÉDICO SOCIAL FUNDAÇÃO RURAL SÃO SEBASTIÃO. OBJETIVANDO **EFETUAR** TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DE SUBVENÇÕES SOCIAIS E DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Clésio Bardini De Biasi, Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores de Treze de Maio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros através do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para a Fundação Médico Social Rural São Sebastião, entidade sem fins econômicos.
- Artigo 2º O valor a ser repassado para a Fundação, é variável de acordo com as necessidades da entidade, perfazendo um valor global máximo de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
 - Parágrafo único Os repasses poderão ser efetuados de forma parcelada de acordo com a necessidade da Fundação, e em acordo com a disponibilidade de numerários do Município.
- Artigo 3º Os recursos serão destinados para o atendimento emergencial na área da saúde, da população do município de Treze de Maio.
- Artigo 4º A Fundação terá o prazo de até 60(sessenta) dias para aplicação dos recursos e a devida prestação de contas;
 - § 1º A prestação de contas será efetuada mediante demonstrativo de balancete financeiro, acompanhado de documentos fiscais originais ou cópias autenticadas.
 - § 2º Não será permitido o repasse de recursos, sem a prévia prestação de contas da parcela anterior.



- Artigo 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento do fundo Municipal de Saúde, na atividade 2051 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
- Artigo 6º O convênio a ser firmado será para atender as necessidades da entidade, durante o exercício de 2016.
- Artigo 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.
- Artigo 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 20 de janeiro de 2016.

Clésio Bardini De Biasi Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri Secretário Municipal de Administração e Finanças